



**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
**Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – PPGCI**

**EDITAL 01/2019**

**SELEÇÃO DE ALUNO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgci>, com as normas da **Seleção para matrícula em disciplina isolada - período letivo 2019.1** do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação:

**1 - Período e local de inscrição**

As inscrições serão realizadas **no período de 18 a 20 de fevereiro**, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, no Centro de Artes e Comunicação, Av. da Arquitetura, S/N - Cidade Universitária, Recife - Pernambuco, 1º andar.

**2 - Candidatos**

Poderão se inscrever candidatos que **tenham concluído Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena)**.

**3 - Documentação para a inscrição**

A ser entregue no ato da inscrição, em **envelope** lacrado e sobrescrito com identificação nominal do candidato:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (em 2 vias - anexas ao envelope) e assinado, disponível na Secretaria do PPGCI e anexo a este edital, indicando a escolha de apenas **uma** disciplina entre as **eletivas** (horário na página do PPGCI - <https://www.ufpe.br/ppgci/>);
- Curriculum Vitae;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- Histórico escolar (do curso de graduação);
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (ou de passaporte para candidatos estrangeiros);
- Texto de uma página (fonte Times New Roman, 12, entrelinhas 1,5) justificando o interesse pela disciplina.

**OBS:** a) A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição a qual não será homologada; b) no ato da inscrição, a Secretaria do Programa não fará a verificação dos documentos entregues.

**Importante:**

**Somente se selecionado**, o candidato deverá, no ato da matrícula, apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula em disciplina isolada no valor de R\$30,00 (trinta reais). Para o pagamento da taxa de matrícula o candidato deverá acessar a página da Propeq [www.propeq.ufpe.br](http://www.propeq.ufpe.br), sub-menu CONTABILIDADE, e depois DOCUMENTOS/OFIÇOS onde encontrará os passos para emissão de Boleto Bancário para pagamento de inscrição.

Faz-se necessário:

- Acessar o endereço [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)
- Clicar no lado direito da tela em “Guia de recolhimento da união - GRU”
- Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
- Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão - GRU simples”

PREENCHER OS CAMPOS (BARRAS CINZAS)

UNIDADE GESTORA (UG): **153098**

GESTÃO: **15233**



Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação  
Av. da Arquitetura, S/N - Cidade Universitária CEP 50740-550  
Recife/PE - Fone/Fax: (81) 2126-7728 / 7754  
[www.ufpe.br/ppgci](http://www.ufpe.br/ppgci) - E-mail: [ppgci@ufpe.br](mailto:ppgci@ufpe.br)





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
**Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI**

NOME DA UNIDADE: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: **288322**

Clicar em **AVANÇAR**

NÚMERO DE REFERÊNCIA: **3005 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

COMPETENCIA E VENCIMENTO  
Não e necessário informar.

CNPJ ou CPF do CONTRIBUINTE: **CPF do candidato ou aluno**

NOME DO CANDIDATO:

VALOR PRINCIPAL: **30,00**

VALOR TOTAL: **30,00**

Escolher uma opção de geração  
Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agencia do Banco do Brasil.

**4 - Critérios de avaliação.**

Constará de avaliação do histórico escolar, curriculum vitae e texto do candidato.

**5 - Homologação das inscrições**

A inscrição do candidato será homologada pela Coordenação do Programa, após verificação da documentação entregue no ato da inscrição.

**6 - Calendário**

- **Inscrições:** 18 a 20, de fevereiro de 2019
- **Avaliação dos documentos** - 21 e 22 de fevereiro de 2019
- **Divulgação do resultado final** - 25 de fevereiro de 2019 (na Homepage e no mural do PPGCI)
- **Matrícula:** 26 e 27 de fevereiro de 2019, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, no Centro de Artes e Comunicação, Av. da Arquitetura, S/N - Cidade Universitária, Recife - Pernambuco, 1º andar.

**7 - O resultado será classificatório e da avaliação não caberá recurso.**

**8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.**

Recife, 23 de janeiro de 2019.

Sandra de Albuquerque Siebra  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação  
SIAPE 2226674

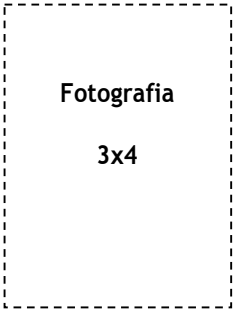




**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal de Pernambuco**  
**Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**



Ilma. Sra. Profa. Dra. Sandra de Albuquerque Siebra

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Centro de Artes e Comunicação da UFPE.

....., abaixo assinado(a),  
 portador(a) da identidade nº ....., expedida pelo(a) ..... em ...../...../.....,  
 CPF nº ....., natural do Estado de ....., de  
 nacionalidade ..... residente à .....

.....  
 nº....., Bloco....., aptº....., Bairro.....,  
 Cidade....., Estado....., CEP .....,  
 fone(s) ..... ou ....., e-mail.....

juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida, vem requerer sua inscrição na disciplina **eletiva** .....

do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE.

Nestes termos,  
 Pede Deferimento.

Recife, ..... de fevereiro de 2019

.....

Assinatura

